

PROJETO DE LEI Nº 75/2026

Denomina de Rua Júlia de Oliveira, a atual rua projetada 13 localizada no loteamento altiplano bela vista.

O Vereador Saulo Fernandes dos Santos, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “Júlia de Oliveira”, a rua que trata do caput desse artigo tem o seu início na atual rua projetada 11 e tem o seu fim na rua projetada 01, neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarabira, 24 de março de 2026

Saulo Fernandes dos Santos
Vereador – MDB